



**SUBSTITUTIVO Nº
Executivo**

AO PROJETO DE LEI nº 742/2021 de autoria do

“Prorroga para 2022 o prazo previsto no parágrafo único do artigo 4º da lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014”

Art. 1º Fica prorrogado para o exercício de 2022 o prazo previsto no parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, para que o Poder Executivo encaminhe à Câmara Municipal a proposta de revisão do Plano Diretor Estratégico, a ser elaborada de forma participativa

Art. 2º Esta lei observa o previsto nas alíneas “a” e “b” do § 2º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 3º Os objetivos previstos neste Plano Diretor devem ser alcançados até 2029.

§ 1º O Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal proposta de revisão deste Plano Diretor Estratégico, a ser elaborada de forma participativa, a partir de novembro de 2022, podendo ser prorrogado durante o exercício de 2023.

§ 2º O Executivo deverá publicar até março de 2022 a proposta referente ao processo de participação social para revisão do Plano Diretor Estratégico, contendo a metodologia participativa, com as etapas de elaboração e de aprovação da Minuta do Projeto de Lei, e os órgãos, instâncias, sistema de informação e instrumentos que compõem o Sistema Municipal de Planejamento Urbano, para assegurar a participação direta da população e garantir a efetivação da participação da sociedade na tomada de decisões, controle e avaliação da política urbana, conforme define os Artigos 218 e 319 desta Lei 16.050/14.

- I) A proposta referente ao processo de participação social elaborada pelo Executivo será apresentada e avaliada pelo Conselho Municipal de Política Urbana (CMPU) para ser revisada, complementada e validada, com base nas atribuições do CMPU na formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano definidas no Artigo 327 desta Lei 16.050/14.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- II) O Projeto de Lei da revisão do Plano Diretor Estratégico deverá ser encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo junto ao documento que demonstra os resultados do processo participativo e reúne as justificativas técnicas relativas à incorporação ou rejeição das contribuições realizadas pela sociedade civil, após sua apreciação pelo C MPU e apresentação nas audiências públicas devolutivas.
- III) O processo de participação social para a revisão do Plano Diretor Estratégico deve contar com atividades de participação e formação para os munícipes com diversos métodos de interação social, como audiências públicas, cursos, seminários, oficinas, mediante cartilhas, vídeos, minutas colaborativas que demonstrem a proposta de revisão do Plano Diretor Estratégico em formato capaz de comunicar e garantir a ampla e diversa participação social, com base no Artigo 336 desta Lei 16.050/14.
- IV) A transparência necessária ao processo de participação social para a revisão do Plano Diretor Estratégico será apoiada pelo Sistema Municipal de Informações, que deverá manter atualizados os dados e informações georreferenciadas da cidade, os produtos elaborados e as agendas programadas nos sites oficiais GEOSAMPA e GESTÃO URBANA, dará publicidade com acesso público a todas as contribuições recebidas para o Plano Diretor Estratégico mediante o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), apresentará os indicadores e o resultado do monitoramento da implementação do Plano Diretor Estratégico em vigor, e disponibilizará todos os documentos e informações produzidos no processo de revisão do Plano Diretor Estratégico a qualquer munícipe que os requisitar, conforme estabelecem os Artigos 352, 356, 357, 358 desta Lei 16.050/14.
- V) As etapas de participação para a elaboração da revisão do Plano Diretor Estratégico realizadas durante o ano de 2021 serão anuladas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

BANCADA DO PSOL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS SUB 1/2021

Autores

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 23/11/2021
Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) em 23/11/2021
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 23/11/2021
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 23/11/2021
Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 23/11/2021

Apoiadores

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 23/11/2021
Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 23/11/2021
Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 24/11/2021
Ver. JAIR TATTO (PT) em 24/11/2021